

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

[Vide anexo](#)

*Dispõe sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para 2011-2014.*

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 18ª Sessão Administrativa de 21 de setembro de 2011, apreciando o Expediente Administrativo nº 15/2011,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para o quinquênio 2010-2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros e de estabelecer parâmetros estratégicos para a governança e atuação da Tecnologia da Informação da Justiça Militar da União;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu por intermédio da Resolução nº 99, de 29 de novembro 2009, a elaboração pelos órgãos do Poder Judiciário de seus respectivos Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) para a Justiça Militar da União para 2011-2014, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e as ações dele decorrentes e seus resultados deverão ser monitorados e revistos periodicamente, com o fim de mantê-lo alinhado ao Planejamento Estratégico institucional, identificar e

(Fl. 2 da RESOLUÇÃO nº 180, de 21/9/2011)

antecipar-se às mudanças de cenários e ao surgimento de novas necessidades institucionais.

Parágrafo único: O acompanhamento a que se refere o caput deste artigo deverá ser feito pelo Diretor de Tecnologia da Informação, sob a supervisão e com a orientação do Diretor-Geral e assessoria da Assessoria de Gestão Estratégica.

**Art. 3º** A proposta e a execução orçamentária assegurarão os recursos e meios necessários à implementação dos projetos estratégicos decorrentes deste planejamento.

**Art. 4º** O Presidente do Tribunal baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

**Art 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

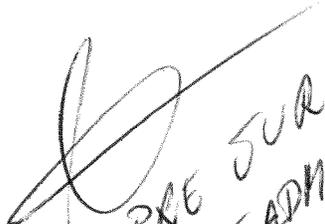
Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 21 de setembro de 2011.

  
**Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO**  
Ministro-Presidente

STM - SECRETARIA DA PRESIDENCIA  
MATERIA PUBLICADA  
B.M. N.º 45 de 17/10/11  
 NORMAL ( ) ADWMENTOS ( ) ESPECIAL

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

2011

  
ASPRE SUR  
PELO ASPRE ADM  
12  
OUT  
2011

## APRESENTAÇÃO

Na atualidade, o planejamento estratégico é reconhecido como um instrumento de gestão básico e imprescindível para as organizações, passando a constituir-se em uma das mais importantes funções administrativas. Por meio dele, os rumos a serem seguidos pela organização, a longo e médio prazo, são traçados por seus líderes e gestores por meio do estabelecimento de sua visão, objetivos e metas. Fornece, ainda, subsídios para a tomada de decisão, possibilitando a esses líderes atuar pró-ativamente, antecipando-se às transformações que ocorrem no cenário mutável no qual a organização se insere.

Importante lembrar a afirmação de Michael Porter, de que uma organização sem planejamento corre o risco de viver como uma folha seca, que se move ao capricho dos “ventos da concorrência”.

Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI), antes considerada apenas como uma atividade de suporte à organização, ou simplesmente um meio de automatização e agilização de algumas tarefas, passou a assumir nas organizações, nos últimos anos, o papel de parceiro fundamental e imprescindível na evolução e desenvolvimento de todo o processo organizacional, na otimização das rotinas de trabalho, na melhoria de processos decisórios, na redução de custos operacionais e mesmo na redução do tempo humano em trabalhos. É, hoje, o meio mais presente nas comunicações, onde elimina barreiras e acelera trâmites, tornando as distâncias cada vez menores.

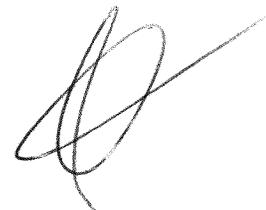
Para que a organização alcance os objetivos, metas e resultados esperados pelo planejamento estratégico institucional, faz-se necessário identificar e criar uma vinculação entre a estratégia institucional e a TI. Com este alinhamento planejado em nível estratégico e executado por meio de um Plano Diretor de TI (PDTI) eficiente e eficaz, a TI pode ser decisiva para o sucesso da organização, contribuindo para sua agilidade, flexibilidade e racionalização de tarefas. O principal elemento desse planejamento na área de TI é o documento Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI). Nele consta o planejamento global das atividades de TI, como objetivos e metas, envolvendo todos os setores da organização.

O presente PETI da JMU para 2011-2014 está totalmente alinhado às estratégias definidas pela alta administração no Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para 2010-2014. Dele decorrerá o PDTI a ser elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN).

Caberá ao Diretor de TI do STM, sob a superintendência do Diretor-Geral, garantir a execução do PETI, a “estratégia em ação”. A Assessoria de Gestão Estratégica apoiará a DITIN no acompanhamento do PETI, por intermédio da Seção de Estatística.

Finalmente, vale lembrar que o PETI não é um documento estático, muito pelo contrário, metodologicamente é um documento dinâmico e que deverá ser mantido atualizado e revisado periodicamente. Por tal razão, revisões havidas no Planejamento Estratégico institucional implicarão em reavaliação no PETI, bem como se deve estar atento às mudanças porventura havidas nos cenários externos e interno que interfiram ou possam interferir naquilo planejado para a TI em nível estratégico. Revisões futuras neste Plano devem ser, portanto, consideradas.

**Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO**  
Ministro-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**MISSÃO:**

Prover serviços e soluções tecnológicas de TI que contribuam para que a JMU cumpra sua missão institucional.

**VISÃO:**

Ser referência pela alta qualidade, celeridade e efetivos resultados alcançados na prestação dos serviços e soluções de TI.

**ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE:**

- Credibilidade
- Celeridade
- Transparência
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Ética
- Probidade
- Modernidade
- Responsabilidade Sócio-Ambiental

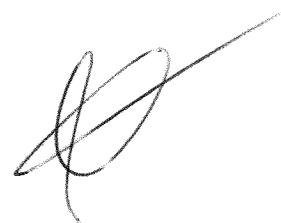
**EIXOS (ou pilares) TEMÁTICOS:**

- Eficiência Operacional  
(Recursos: Gestão de Pessoas, Infraestrutura & Tecnologia e Orçamento) (\*)
- Responsabilidade Social
- Acesso à Justiça
- Alinhamento & Integração
- Atuação Institucional

(\*) Foi entendido que os pilares inerentes a recursos de que tratam o Planejamento Estratégico institucional são melhores estruturados como fazendo parte do eixo temático Eficiência Operacional, e assim são tratados no presente planejamento.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):**

- Eficiência Operacional - Gestão de Pessoas  
**OE 1:** Fomentar a contínua capacitação técnica, o conhecimento e o desenvolvimento profissional do pessoal na área de TI.
- Eficiência Operacional - Infraestrutura & Tecnologia  
**OE 2:** Prover soluções tecnológicas, atualizadas e inovadoras, para otimizar o trâmite documental administrativo da JMU;  
**OE 3:** Garantir o uso das melhores práticas de governança de TI na JMU;  
**OE 4:** Prover suporte de qualidade em TI; e  
**OE 5:** Garantir a confiabilidade e a segurança da informação da JMU.



- Eficiência Operacional - Orçamento  
**OE 6:** Garantir a correta execução dos recursos orçamentários.
- Responsabilidade Social  
**OE 7:** Adotar soluções tecnológicas que promovam a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.
- Acesso à Justiça  
**OE 8:** Prover a JMU de uma solução tecnológica, atualizada, para agilizar o trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais.
- Alinhamento e Integração  
**OE 9:** Integrar e garantir o alinhamento das tecnologias, sistemas e equipamentos de TI da JMU.
- Atuação Institucional  
**OE 10:** Promover o inter-relacionamento e a troca de experiências na área de TI com outras instituições.

Missão/Visão



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Gestão de Pessoas.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 1):**

Fomentar a contínua capacitação técnica, o conhecimento e o desenvolvimento profissional do pessoal na área de TI.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Manter o pessoal técnico de TI e usuários atualizados quanto aos sistemas, equipamentos e tecnologias adotadas na JMU. Promover o conhecimento sobre novas tecnologias e ações de desenvolvimento pessoal. Adotar iniciativas que valorizem e motivem os servidores qualificados em TI.

**INDICADORES & METAS:****• TI-1.1 - Usuários capacitados em cursos da área de TI**

Fórmula: número de pessoas não especialistas em TI capacitadas em cursos da área de TI.

Meta 2015: 100%.

**• TI-1.2 - Nível de capacitação gerencial**

Fórmula: número (acumulado) de gestores da DITIN capacitados em BSC, ITIL, CobIT e PMI /número total de gestores da STI.

Meta 2015: 100%.

**• TI-1.3 - Nível de capacitação técnica do pessoal de TI**

Fórmula: percentual de técnicos que realizaram pelo menos 30h de capacitação técnica na sua área de atuação.

Meta 2015: 95%.

**• TI-1.4 - Quadro de pessoal de TI com conhecimento das atividades da área fim da JMU**

Fórmula: percentual de técnicos que participaram de atividades de capacitação relacionados à área fim.

Meta 2015: 80%.

**• TI-1.5 - Quadro permanente de pessoal de TI em conformidade com a Resolução nº 90 do CNJ**

Fórmula: percentual de aderência ao Anexo I da Resolução nº 90.

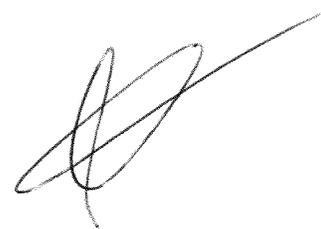
Meta 2015: 100%.



**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Programa de Capacitação da JMU;
- Plataforma de Ensino à Distância;
- Implantação de Aplicativo para Transmissão de Palestras/Cursos/Seminários no STM pela Intranet *On-Line*; e
- Implementação de Política de Gestão de Pessoas (assessoramento à DIPES - observância à Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do CNJ, Capítulo I).

Gestão de Pessoas



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Infraestrutura & Tecnologia.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 2):**

Prover soluções tecnológicas, atualizadas e inovadoras, para otimizar o trâmite documental administrativo da JMU.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Prover soluções tecnológicas para a área de apoio da JMU, de forma a contribuir para a otimização dos processos de trabalho e do trâmite documental. Manter os recursos de infraestrutura de TI e sistemas atualizados e baseados em plataformas e tecnologias modernas. Estimular a inovação e criatividade responsável nas soluções de TI para a área administrativa da JMU.

**INDICADORES & METAS:****• TI-2.1 - Índice de unidades com o GED implantado**

Fórmula: número de Auditorias implantado / número total de Auditorias.

Meta 2015: 100%.

**• TI-2.2 - Índice de documentos produzidos eletronicamente e disponíveis para acesso digital**

Fórmula: número de documentos produzidas e acessíveis / número total de peças.

Meta 2015: 90%.

**• TI-2.3 - Novas funcionalidades desenvolvidas nos sistemas administrativos**

Fórmula: total de (novas funcionalidades desenvolvidas multiplicado pelo fator de complexidade).

Meta 2015: a definir.

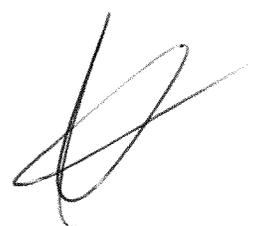
**• TI-2.4 - Índice de órgãos da JMU em rede com o STM, com velocidade de conexão acima de 2 mbps**

Fórmula: total de Auditorias linkadas/número de Auditorias.

Meta 2015: 100%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Modelagem e Gestão Documental;
- Gestão Eletrônica de Documentos;
- Modernização da Rede de Comunicações da JMU; e
- Obtenção, Modernização e Revitalização de *Hardwares* (plano).



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Infraestrutura & Tecnologia.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 3):**

Garantir o uso das melhores práticas de governança de TI na JMU.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Garantir que as metodologias técnicas em voga na governança de TI sejam seguidas pelo setor, bem como as boas práticas na gestão de seus processos.

**INDICADORES & METAS:****• TI-3.1 - Índice de aderência dos projetos às metodologias**

Fórmula:  $n^{\circ}$  de projetos aderentes /  $n^{\circ}$  total de projetos da DITIN.

Meta 2015: 100%.

**• TI-3.2 - Índice ponderado de ativos de hardware dentro da garantia**

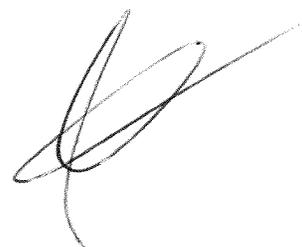
Fórmula: Média ponderada, por classe de equipamento, de ativos dentro da garantia.

Meta 2015:

- Para equipamentos de processamento (computadores): 90%;
- Para equipamentos de impressão: 50%; e
- Para equipamentos de digitalização: 35%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Implantar a Gerência de Processos nas unidades de TI da JMU; e
- Implantar a Gerência de Projetos nas unidades da DITIN.



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Infraestrutura & Tecnologia.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 4):**

Prover suporte de qualidade em TI.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Garantir qualidade e celeridade no atendimento aos usuários de TI.

**INDICADORES & METAS:****Tempo de atendimento às solicitações dos usuários**

O atendimento é composto em três níveis de atuação, com tratamentos e tempos diferenciados para cada um.

**• TI-4.1 - Tempo de atendimento às solicitações dos usuários - Primeiro nível**

Realizado por uma central telefônica (Help Desk), é aquela que deve atender em um período mais rápido. Obtido pela mensuração automática do (Help Desk). Atendimento em 10 minutos com índice de satisfação de 80%.

Fórmula: percentual dos chamados atendidos em menos de 10 minutos.

Meta 2015: 80%.

**• TI-4.2 - Tempo de atendimento às solicitações dos usuários - Segundo nível**

É aquele que realiza o atendimento *in loco*, possuindo grande variedade em relação ao tempo de atendimento, face a particularidade de cada problema encontrado pelo técnico. Indicador de satisfação do usuário por meio da resposta a pesquisa.

Meta 2015: 90%.

**• TI-4.3 - Tempo de atendimento às solicitações dos usuários - Terceiro nível**

Equipamento enviado ao laboratório.

Meta 2015: 90%.

**• TI-4.4 - Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI**

Fórmula: Percentual de usuários satisfeitos com os atendimentos recebidos da TI (pesquisa).

Meta 2015: 80%.

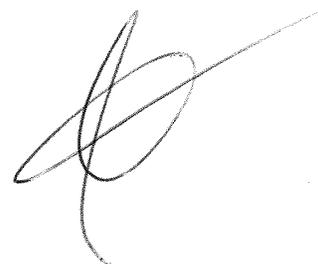
**• TI-4.5 - Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pela JMU**

Fórmula: Pesquisa.

Meta 2015: 80%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Implantação da Central de Atendimento ao Usuário - Implantação do 1º nível de Atendimento (*Help Desk*); e
- Implantar Política de Qualidade de Atendimento aos Usuários de TI.



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Infraestrutura & Tecnologia.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 5):**

Garantir a confiabilidade e a segurança da informação da JMU.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Assegurar que os serviços baseados na TI estejam disponíveis para uso em tempo integral, implementando mecanismos de redundância. Assegurar a segurança das informações.

**INDICADORES & METAS:****• TI-5.1 - Índice de disponibilidade de serviços de TI**

Fórmula: Média ponderada das disponibilidades das aplicações e recursos que sustentam as consultas Web, e-mail e bancos de dados.

Meta 2015: 99%.

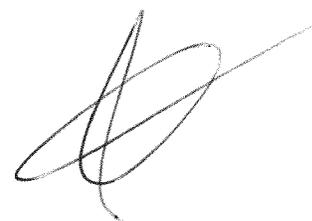
**• TI-5.2 - Grau de maturidade em segurança da informação**

Fórmula: índice extraído da ferramenta de análise de risco.

Meta 2015: a definir

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Certificado Digital;
- Disponibilizar Ambiente Seguro e Redundante no *Datacenter*;
- Implementação de Política de Segurança da Informação; e
- Replicação de Repositórios de Informação.



**TEMA:**

Eficiência Operacional - Orçamento.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 6):**

Garantir a correta execução dos recursos orçamentários.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Zelar pela excelência no planejamento e na gestão orçamentária e de contratações de TI.

**INDICADORES & METAS:****• TI-6.1 - Índice de planejamento dos recursos orçamentários**

Fórmula: variação entre o orçamento concedido (aprovado na LOA) e o executado no fechamento do exercício.

Meta 2015: 100%.

**• TI-6.2 - Procedimentos de aquisições padronizados e em conformidade com melhores práticas do mercado**

Fórmula: nº de procedimentos de aquisições padronizados e em conformidade com IN4 e recomendações do TCU / total de aquisições.

Meta: 100%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Acompanhamento e cumprimento da Execução Financeira sob a responsabilidade da DITIN.

Orçamento



**TEMA:**

Responsabilidade Social.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 7):**

Adotar soluções tecnológicas que promovam a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Prever nas soluções de TI a acessibilidade e a preservação ambiental.

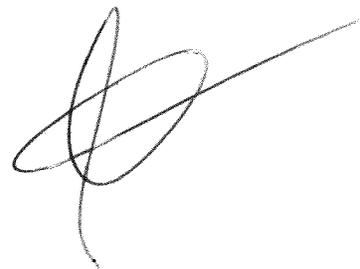
**INDICADORES & METAS:****• TI-7.1 - Índice de disponibilidade de serviços de TI com acessibilidade**

Fórmula: Média ponderada das disponibilidades das aplicações e recursos de consultas Web, e-mail e bancos de dados com facilidades de acessibilidade.

Meta 2015: 90%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Implementar Recursos de Acessibilidade nos *Sites* da JMU.



**TEMA:**

Acesso à Justiça.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 8):**

Prover a JMU de uma solução tecnológica, atualizada, para agilizar o trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Prover sistemas e garantir a capilaridade no acesso para a área finalística da JMU, de forma a contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional. Manter os recursos de infraestrutura de TI e sistemas atualizados e baseados em plataformas e tecnologias modernas. Estimular a inovação e criatividade responsável nas soluções de TI para a área fim da JMU.

**INDICADORES & METAS:****• TI-8.1 - Índice de Auditorias com o processo judicial eletrônico implantado**

Fórmula: número de Auditorias implantado/número total de Auditorias.

Meta 2015: 100%.

**• TI-8.2 - Índice de peças processuais produzidas eletronicamente e disponíveis para acesso digital**

Fórmula: número de peças processuais produzidas e acessíveis / número total de peças.

Meta 2015: 90%.

**• TI-8.3 - Novas funcionalidades desenvolvidas nos sistemas finalísticos**

Fórmula: total de (novas funcionalidades desenvolvidas multiplicado pelo fator de complexidade).

Meta 2015: a definir.

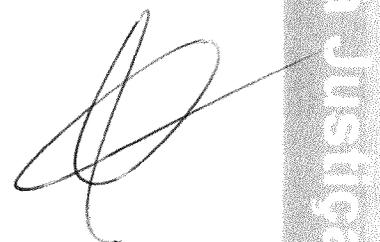
**• TI-8.4 - Índice de Plenários com Registro Audiovisual de Audiências**

Fórmula: número de Plenários com sistema audiovisual em operação/número de Auditorias + STM.

Meta 2015: 100%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Digitalização de Processos;
- Processo Judicial Eletrônico;
- Implantar Sistema de Registro Audiovisual de Audiências;
- Modernização da Rede de Comunicação da JMU; e
- Obtenção, Modernização e Revitalização de *Hardwares* (plano).



Acesso à Justiça

**TEMA:**

Alinhamento e Integração.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 9):**

Integrar e garantir o alinhamento das tecnologias, sistemas e equipamentos de TI da JMU.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Efetuar a integração tecnológica dos sistemas e equipamentos de TI utilizados na JMU. Manter-se alinhado aos predicados e requisitos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário.

**INDICADORES & METAS:****• TI-9.1 - Índice de Atendimento dos indicadores nacionais de TI para o Judiciário**

Fórmula: metas atingidas / total de metas.

Meta 2015: 100%.

**• TI-9.2 - Padronização nos serviços de TI na JMU**

Fórmula: total dos serviços do catálogo (a ser definido) disponibilizados no mesmo padrão para qualquer unidade da JMU / total de serviços do catálogo.

Meta 2015: 90%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Catalogar e Inventariar os Serviços de TI; e
- Normatização de Padrões Técnicos para Sistemas Digitais (SD) e *Hardwares* da JMU.



**TEMA:**

Atuação Institucional.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 10):**

Promover o inter-relacionamento e a troca de experiências na área de TI com outras instituições.

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:**

Manter contato com órgãos do judiciário, governamentais e empresas, e participar de conclaves e reuniões para obter conhecimentos. Efetuar o benchmarking.

**INDICADORES & METAS:**

- **TI-10.1 - projetos com interação ou troca de experiências com outras instituições**  
Fórmula: nº de projetos encerrados em que houve interação/nº total de projetos encerrados.  
Meta 2015: 25%.
- **TI-10.2 - índice de participação em conclaves de TI**  
Fórmula: nº de conclaves ou eventos com participação / nº de servidores de TI.  
Meta 2015: 80%.

**PROJETOS, AÇÕES OU ATIVIDADES:**

- Estimular a Participação de Pessoal de TI em Conclaves Técnicos; e
- Estreitar o Relacionamento com o CNJ e demais órgãos do Judiciário.

